

TERMO DE INDEFERIMENTO

A Secretária Adjunta de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, no uso das atribuições legais que lhe confere o Decreto nº 1.210, de 02 de janeiro de 2025.

Considerando o Parecer Técnico de Indeferimento de Autorização de Manejo de Fauna Silvestre, emitido pela Coordenadoria de Recursos Florestais - CRF, que após análise técnica e documental, em sua conclusão sugeriu o indeferimento do processo, dado que o mesmo se trata de Licença de Operação de Infraestrutura, não sendo a análise de competência daquela Superintendência de Gestão Florestal - SUGF;

Considerando que a Superintendência de Gestão Florestal ratifica o teor do contido no Parecer Técnico de Indeferimento de Autorização de Manejo de Fauna Silvestre.

Venho, por meio deste, DETERMINAR o indeferimento do processo de Autorização de Manejo de Fauna Silvestre, abaixo relacionado, com aproveitamento de taxa, nos termos do Comunicado Interno nº 02239/2024/CRF/SEMA:

PROTOCOLO INTERESSADO	EMPREENDIMENTO CPF/CNPJ Nº	ATO
7001846/2025 GLOBAL ENERGIA ELÉTRICA S/A PCH BARUÍTO	36.948.016/0002-59	PT Nº 189495/CRF/SUGF/24

Cuiabá/MT, 24 de julho de 2025.

Lilian Ferreira dos Santos

Secretária Adjunta de Licenciamento Ambiental e

Recursos Hídricos - SEMA/MT.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 6a93514b

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar